



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 124/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **FELIPE MICHEL LOPES FERREIRA - CNPJ nº 25.386.184/0001-09**, objetivando a aquisição de 01(um) exaustor eólico de 24" ou 600mm, para o armazém nº 02 da Unidade Armazenadora de Montes Claros, no valor de **R\$1.100,00 (um mil e cem reais)**.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/12/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32555555** e o código CRC **04861927**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MGÀ **GEFAD/MG**, em 06/12/2023.

Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32555650**, autorizo a contratação da empresa **FELIPE MICHEL LOPES FERREIRA - CNPJ nº 25.386.184/0001-09**, objetivando à **aquisição de 01(um) exaustor eólico de 24" ou 600mm, para o armazém nº 02 da Unidade Armazenadora de Montes Claros, no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais)**, sob amparo da **Declaração de Dispensa de Licitação GEFAD/MG SEI nº 32555555**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT, Superintendente Regional - Conab**, em 06/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32556101** e o código CRC **6A16D3CE**.

Nº do Processo: 21445.000041/2021-80